MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 962, DE 15 DE JULHO DE 2009

Concede o Titulo de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor **Ivar Pavan**

O Senhor Vereador Lídio Azevedo Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Ivar Pavan**, o Título de **Cidadão Santanense Honorário**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade riograndense.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade de entrega do Título ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2009.-

Vereador Lídio Azevedo Mendes
Presidente

Registre-se:

Vereador Nelmo Gonçalves de Oliveira
Secretario